

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
**nº 07/2025**

A professora Marcia Berselli, lotada no Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 018/2025 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do(a) bolsista constam no Edital 018/2025 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

|                          |                                                                                                             |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título do Projeto        | Práticas cênicas acessíveis: dimensões, abordagens e poéticas na cena contemporânea                         |
| Unidade de Ensino        | Centro de Artes e Letras                                                                                    |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Artes Cênicas – Grupo de Pesquisa Teatro Flexível: práticas cênicas e acessibilidade (CNPq) |
| Registro na UFSM nº      | 057696                                                                                                      |
| Área do CNPq (3º nível)  | Artes                                                                                                       |

**2. CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE                                                                               | PERÍODO                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos*                                                      | 01 a 07 de julho de 2025                      |
| Avaliação dos candidatos                                                                | 08 de julho de 2025                           |
| Divulgação do resultado preliminar                                                      | até 09 de julho de 2025                       |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado                                   | 10 de julho de 2025                           |
| Análise dos pedidos de reconsideração                                                   | 13 de julho de 2025                           |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 11 de agosto de 2025                      |
| Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas                                    | até 22 de agosto de 2025                      |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista                                   | 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026 |

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os(As) acadêmicos(as) aptos(as) (ter ingressado no Ensino Superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 018/2025 – PIBIC AF ou no item 4.10.4 nos casos em que o docente abriu novo edital de seleção por não ter candidatos inscritos que atendam ao requisito das cotas previstas no item 4.10.3) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email [marcia.berselli@ufsm.br](mailto:marcia.berselli@ufsm.br) contendo o título INSCRIÇÃO EDITAL PIBIC AF e apresentando os seguintes documentos: 1. Dados de cadastro (nome completo, número de matrícula, dados bancários); 2. Currículo Lattes (imprimir diretamente na plataforma do CNPq); 3. Histórico escolar de graduação atualizado; 4.

Carta de intenções com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e horários disponíveis. OBS: máximo de 02 páginas, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5. É necessário ter disponibilidade específica de horários: quintas-feiras, 19 às 22 horas, além de demais horários de modo a totalizar a carga horária específica da referida bolsa conforme Edital PIBIC AF.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências do(a) candidato(a) e disponibilidade de horários para atender as atividades do projeto, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do(a) aluno(a) e terá peso de 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) aluno(a) e terá peso de 10% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados(as) aptos(as) aqueles(as) candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado(a) o(a) mais bem classificado(a), enquanto que os(as) demais aptos(as) são automaticamente considerados(as) suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado(a).

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pela docente diretamente às(aos) estudantes inscritos(as) via email na data estabelecida no Cronograma. Os(As) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, a docente deverá cadastrar o(a) bolsista no Portal de Projetos e indicar o(a) bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de junho de 2025.